



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 302, DE 2007

Homologa e referenda os termos do Convênio de cooperação mútua celebrado entre o Município de Itapemirim e o SAAE – Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica homologado e referendado, em todos os seus termos e para que surta os seus devidos efeitos legais, o Convênio n. 003/2007 firmado entre o Município de Itapemirim e a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando a cooperação institucional na área de cessão de materiais, com interveniência das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e a Gerência Municipal, assinado em 23 de abril de 2007 e encaminhado à Câmara Municipal de Itapemirim em 29 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a homologação e referendo do Poder Legislativo local quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Termo, bem como, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei Orgânica, quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 13 de junho de 2007.

Câmara Municipal de Itapemirim
Lucimário Peçanha Marvila
Presidente

Lucimário Peçanha Marvila
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim